

Portaria nº 03/2014 - CRP-13 de 10 de fevereiro de 2014.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder à Sra. Edmarta Silva Porto da Subsede de Campina Grande, o suprimimento de fundos no valor equivalente a R\$ 600,00 (Seiscentos reais) a ser discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de fevereiro a dezembro de 2014, para suprir despesas com a Subsede de Campina Grande.


**Art. 2º** - O suprimimento será aplicado em Campina Grande/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até o último dia de cada mês do ano de 2014.


**Art. 3º** - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2014.

  
**Ana Sandra Fernandes**  
**Cons. Presidente do CRP-13.**

  
**Helga Cristine Maciel Hofmann**  
**Cons. Tesoureira do CRP13**